



MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2026

Município de Capão do Cipó

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

Objeto da contratação: Contratação de empresa para prestação de serviços de construção de 12 (doze) carneiras (túmulos), com fornecimento de materiais e a mão de obra necessária para a construção das mesmas.

01- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objetivo atender à demanda da Administração Municipal quanto à ampliação da capacidade de sepultamentos no Cemitério Municipal, considerando a insuficiência de carneiras disponíveis para atender à população. A execução dos serviços é necessária para assegurar a continuidade da prestação do serviço público funerário, proporcionando infraestrutura adequada para realização de sepultamentos de forma digna, organizada e em conformidade com as normas sanitárias e de segurança aplicáveis.

02-PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto deste Estudo está previsto no Plano de Contratações Anual.

03- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação deste objeto a empresa com o melhor preço deverá fornecer conforme especificado na descrição.

O preço final deverá incluir todas as despesas referentes aos tributos, deslocamentos e demais encargos para a confecção. Assim como a empresa vencedora deverá fornecer toda a documentação de habilitação conforme exigido pela Lei Federal Nº 14.133/2021 e disposto no Termo de Referência.

04- ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

A relação de quantidade está descrita no documento de formalização de demanda nº 96/2026 da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação.

05- LEVANTAMENTO DE MERCADO

O valor estimado do objeto é de R\$ 17.659,35.

Valor este apurado pela planilha orçamentária em anexo.

06. FORMAS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a prestação do serviço. Para pagamento, a empresa deverá apresentar a nota fiscal do serviço prestado. Serão processadas as retenções previdenciárias e demais tributos nos termos da lei que regula a matéria.

07. PRAZO DA EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá iniciar a execução dos serviços após o recebimento da Ordem de Serviço emitida pela Administração Municipal, concluindo a construção das **12 (doze) carneiras** no prazo máximo de **60 (sessenta) dias corridos**.

08- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para executar a construção de 12 (doze) carneiras no Cemitério Municipal, contemplando: fornecimento integral dos materiais e mão de obra especializada, conforme especificado na planilha orçamentária.

09- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se: ampliar a capacidade de sepultamentos do Cemitério Municipal, garantir atendimento adequado à população carente e proporcionar infraestrutura segura e padronizada, assegurar maior eficiência na prestação do serviço público e reduzir a necessidade de contratações emergenciais.

10- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A secretaria indica a servidora Rozelma Brum de Oliveira para atuar como fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio;
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- i) assinatura publicação do contrato.

11- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tendo como base as justificativas e as especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na sua existência de planejamento e disponibilidade orçamentária para arcar com a referida contratação, declaramos que a contratação deste objeto é viável atendendo aos padrões e preços de mercado.


Rozelma Brum Oliveira

Eng^a Civil

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar

Lair de Oliveira

Secretaria da Sec. De Desenvolvimento Social e Habitação

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 20/07/2026



Adair Fracaro Cardoso

Prefeito Municipal
Capão do Cipó - RS

ADAIR FRACARO CARDOSO

PREFEITO DE CAPÃO DO CIPÓ



RELATÓRIO DE SALDO DE DOTAÇÕES

Posição Data: 11/08/2026 - Orgão: 10 até 10 - Projeto: 2050 até 2050 - Entidades: 0

Data: 11/08/2026

Hora: 13:54:57

Despesa	Descrição	Vínculo/CO	Sub Vínculo	Detalha TCE	Orçado	Suplementado	Reduzido	Saldo Atualizado	Empenhado	Bloqueado	A Empenhar
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO											
Unidade Orçamentária: 1001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL											
Projeto: 10.01 08 244 0029 2050 - PLANTÃO SOCIAL E MELHORIAS HABITACIONAIS											
3340 41 00 00 000 - (470)	Contribuições	1500(0000)	000.00	0000	R\$ 12.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 12.144,00	R\$ 0,00	R\$ 77.856,00
3390 32 00 00 000 - (456)	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1500(0000)	000.00	0000	R\$ 120.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 120.000,00	R\$ 84.711,55	R\$ 0,00	R\$ 35.288,45
3390 32 00 00 000 - (489)	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1660(0000)	000.00	0000	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
3390 39 00 00 000 - (457)	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1500(0000)	000.00	0000	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 82.200,00	R\$ 117.800,00	R\$ 67.390,01	R\$ 0,00	R\$ 50.409,99
Total Projeto: 2050					R\$ 333.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 84.200,00	R\$ 328.800,00	R\$ 164.245,56	R\$ 0,00	R\$ 164.554,44
Total Unidade Orçamentária: 1001					R\$ 333.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 84.200,00	R\$ 328.800,00	R\$ 164.245,56	R\$ 0,00	R\$ 164.554,44
Total Órgão: 10					R\$ 333.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 84.200,00	R\$ 328.800,00	R\$ 164.245,56	R\$ 0,00	R\$ 164.554,44
Resumo da movimentação											
Orçado					333.000,00	Suplementação	80.000,00	Redução	84.200,00		
Empenhado					164.245,56	Bloqueio	0,00	Saldo	164.554,44		